

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3827/90 v.º 738 de 06/07/1990
de 29 de junho de 1990

Fica denominada **DR. CARLOS ALBERTO FONTENELLE MOREIRA** a Rua 12, localizada no Jardim Portugal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **DR. CARLOS ALBERTO FONTENELLE MOREIRA** a Rua 12, localizada no Jardim Portugal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecientos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Jorley Amaral)